



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone/Fax: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

DECRETO Nº 2.983/2026, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 2.342, de 17 de abril de 2026,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Iacri, um crédito adicional especial no valor de R\$ 59.244,83 (cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos), destinado à utilização na execução de ações de fomento à cultura no Município de Iacri, por meio de editais, chamamentos públicos, premiações ou outras formas de incentivo cultural, conforme previsto na legislação da PNAB com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, observando a seguinte classificação orçamentária:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

13.392.0018 – TERRA PRODÍGIO EM CULTURA E TURISMO

2045 – OFERECER ACESSO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS E RECREATIVAS

FONTE DE RECURSOS – 05 – FEDERAL

3.3.9.0.31.0000	440	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outros	R\$ 40.000,00
4.4.9.0.52.0000	441	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 19.244,83
		Total	R\$ 59.244,83

Art. 2º. Para cobertura do crédito adicional especial do qual trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação verificado neste exercício de 2026, no valor de R\$ 59.244,83 (cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos).

Art. 3º. As alterações necessárias para a implantação dos presentes créditos adicionais suplementar e especial serão consideradas inclusas nos Anexos do Plano Plurianual de Investimentos PPA – período 2026/2029 (Lei Municipal nº 2.324/2025, de 27/11/2025) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2026 (Lei Municipal nº 2.325/2025, de 27/11/2025).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone/Fax: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

.....

DECRETO Nº 2.983/2026, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 17 de abril de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicado em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

VIVIANE TEIXEIRA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Administração